



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.596
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 27.123,17 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.123,17 (vinte e sete mil, cento e vinte e três reais e dezessete centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota- - R\$ 2.740,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.740,00

Total da Unidade 4 ----- R\$ 2.740,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria De Educação ----- R\$ 500,00

2.05.00.12.122.0037.2.0051 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte Escolar ----- R\$ 5.883,17

2.05.00.12.122.0037.2.0051 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte Escolar ----- R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 17.383,17

Total da Unidade 5 ----- R\$ 17.383,17

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.1.90.11.00 Apoio E Diagnóstico ----- R\$ 1.700,00

2.06.01.10.303.0004.2.0079 - 3.3.93.39.00 Tratamento Fora Do Domicílio ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.700,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 4.700,00

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social-R\$ 2.300,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 2.300,00

Total da Unidade 7 ----- R\$ 2.300,00

Total Geral ----- R\$ 27.123,17

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.596

Folha 02

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 3.3.90.36.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota -- R\$ 2.740,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.740,00

Total da Unidade 4 ----- R\$ 2.740,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.0037.2.0051 - 3.3.90.36.00 Gestão Do Transporte Escolar ----- R\$ 5.883,17

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.883,17

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 4.4.90.51.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - R\$ 11.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 11.500,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 17.383,17

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.1.90.11.00 Gestão Do SUS ----- R\$ 1.700,00

2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.1.90.13.00 Vigilância Epidemiológica ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.700,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 4.700,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência SOCIAL

2.08.00.08.244.0042.2.0127 - 3.1.90.11.00 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social - R\$ 2.300,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.300,00

Total da Unidade 8 ----- R\$ 2.300,00

Total Geral ----- R\$ 27.123,17

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.596

Folha 03

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 08 de agosto de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv